



FECAT: 003/2026

Vitória, 27 de fevereiro de 2026

Prezados,

A Federação Capixaba de Atletismo – FECAT vem, por meio deste, NOTIFICAR a EQUIPE DE ATLETISMO ENICIO PEREIRA – Cód. 833, em razão da organização da 10ª Corrida Casinha, prevista para o dia 01/03/2026, a ser realizada no município de Cariacica/ES, sem a devida solicitação do PERMIT.

Ressalta-se que o PERMIT é obrigatório para a realização de eventos esportivos em vias públicas, sendo sua ausência caracterizadora de irregularidade administrativa, legal e estatutária, além de representar risco à segurança dos participantes e de terceiros.

Diante disso, esta Federação alerta que a não regularização da situação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e disciplinares cabíveis, nos termos do Estatuto da FECAT e da legislação aplicável.

Solicita-se que as providências necessárias sejam adotadas de forma imediata, com a devida comprovação junto a esta Federação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


DIOGO MELLO DA ROSA PERIPOLLI
Presidente da Fecat